



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/12/2025

Edição nº 1930/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.259, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 37.263, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.265, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 40-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CMDCA BIÊNIO 2026-2027	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
PROGRAMA SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 84/2025	8
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025	8
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO	8
DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS	8
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
EDITAL Nº 74/2025	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025	10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	10
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 329/2024	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	11
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 27/11/2025	11
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/11/2025	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
AVISO/COMUNICADO	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	13
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	14
PORTARIA Nº 02/2025	14
TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 09/2023	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.259, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão para elaboração do descritivo, fiscalização e acompanhamento de Processo Seletivo de Provas e Títulos para a contratação em caráter de excepcional interesse público e temporário, objetivando suprir as necessidades da Rede Municipal de Educação.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Complementar nº 298, de 26 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de realizar Processo Seletivo para a contratação temporária de Professor de Educação Infantil, Professor I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras e Educador Infantil;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 114.644/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão que será responsável pela elaboração do descritivo, fiscalização e acompanhamento de Processo Seletivo de Provas e Títulos de candidatos às funções de Professor de Educação Infantil, Professor I, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras e Educador Infantil.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo acompanhamento de todas as fases do processo seletivo, bem como de outros atos necessários ao processo de escolha dos candidatos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - André Luiz Marinelli - representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Cláudia Cristina Garcia Piffer - representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - Lane Gouvea de Oliveira Pimenta - representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Cintia Cristina Teixeira Mendes - representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - Cristiane Panajota Piperas - representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Emerson Lucas Pacanhela - representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Sueli da Silva Fioramonte - representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Maurício Tadeu Wojcik Orlandini - representante da Secretaria Municipal de Administração;

IX - Rojunior Pereira Marques - representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Parágrafo único. A Comissão será, ainda, responsável pelo procedimento administrativo que contenha os documentos relativos aos atos realizados, encaminhando o resultado final ao Secretário Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSON GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação



DECRETO Nº 37.263, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova Resolução nº 66/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 334, de 30 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 66/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Ivanilda da Silva Sousa** em decorrência da mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 334/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Ivanilda da Silva Sousa é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Ivanilda da Silva Sousa é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria e pensão por morte concedida a **Ivanilda da Silva Sousa**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1 de dezembro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ



Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 4cd1c987-96a0-47d5-9fab-ecb5ba40eaab

DECRETO Nº 37.265, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova Resolução nº 67/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.806, de 5 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 67/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Joao Eugenio Franco** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 10.806/2020, e:

CONSIDERANDO que o senhor Joao Eugenio Franco é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Joao Eugenio Franco é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao **Joao Eugenio Franco**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de dezembro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ



Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: bc1c563a-5670-45f9-ade4-011a8b948660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 40-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CMDCA BIÊNIO 2026-2027

Dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, no dia 03 de dezembro de 2025 – na Secretaria de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º – Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o CMDCA para o biênio 2026/2027.

Artigo 2º – O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao CMDCA, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **04/02/2026** na Secretaria de Assistência Social, Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 – Jardim Marupiara, as **08:30hs**, sendo para os seguintes segmentos:

Segmentos
Entidades Assistenciais que Atendem Adolescentes
Entidades Assistenciais que Atendem Crianças
Entidades Assistenciais que atendam Crianças e Adolescentes com Deficiência
Entidades Assistenciais que Atendem Crianças na 1ª Infância
Entidades Religiosas
Profissionais Liberais (CRESS, CRP, OAB. etc).
Pastoral da Criança

Parágrafo único. As organizações de que trata o quadro acima e que se enquadrarem em mais de um segmento só poderão realizar **UMA** indicação, sendo facultada em qual segmento deseja participar.

Artigo 3º – Poderão participar das Assembleias as organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA e com atestado de funcionamento definitivo, sendo vedada a participação das organizações que possuam atestado provisório.

Artigo 4º – Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º – Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente e vínculo com suas respectivas organizações.

Artigo 6º – Para se inscrever, as organizações deverão protocolar até o dia **23 de janeiro de 2025**, pelo email **cmdca@pprudente.sp.gov.br** ou na Casa dos Conselhos, sito à Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipu, a ficha de inscrição cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º – Na data da eleição o candidato indicado deverá estar acompanhado das cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Comprovante de endereço; e
- Comprovante de vínculo empregatício com a organização (cópia carteira de trabalho, declaração, etc) ou de que faz parte da diretoria (cópia ata de eleição e posse).

Artigo 8º – Quanto aos segmentos representantes do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente até o dia **23 de janeiro de 2026** um representante titular e um suplente, dos seguintes órgãos:



- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Cultura.
- Diretoria Regional de Ensino;
- Polícia Militar;

Artigo 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de dezembro de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 927ec4f8-7ead-4b01-bdcb-ddd2b22f04a1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa Sociocultural e Artístico da Secretaria Municipal de Cultura

Projetos contemplados para execução em 2026

Projeto	Proponente	Público alvo	Período	Valor Mensal	Início
Balé Adaptado	Tatiane Pazote Chinelli	De 7 a 12 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 19h30 às 20h30	R\$135,00	9/2
Balé Clássico	Beatriz Sartori Falcão	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, às quintas, das 18h30 às 19h30	R\$80,00	12/2
Balé Clássico	Beatriz Sartori Falcão	Maiores de 16 anos	Fevereiro a dezembro, às quintas, das 19h30 às 20h30	R\$80,00	12/2
Balé Clássico	Beatriz Vieira de Faria Rosa	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, às terças, das 18h30 às 19h30	R\$80,00	10/2
Balé Clássico	Beatriz Vieira de Faria Rosa	De 7 a 10 anos	Fevereiro a dezembro, às terças, das 19h30 às 20h30	R\$80,00	10/2
Balé Clássico	Fernanda Benvenuto Ferron	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, às quartas, das 18h30 às 19h30	R\$80,00	11/2
Balé Clássico	Fernanda Benvenuto Ferron	De 7 a 11 anos	Fevereiro a dezembro, às quartas, das 19h30 às 20h30	R\$80,00	11/2

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/12/2025

Edição nº 1930/Ano VIII

Página 7

Balé Clássico	Maria Elizabeth Libório Meirelles Trevisan	De 4 a 8 anos	Fevereiro a dezembro, às sextas, das 18h30 às 19h30	R\$80,00	13/2
Balé Clássico	Mariana Silva Marin	De 4 a 7 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 11h30 às 12h30	R\$80,00	14/2
Balé Clássico	Mariana Silva Marin	De 8 a 14 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados das 12h30 às 13h30	R\$80,00	14/2
Balé Clássico	Mariane de Oliveira Ederli	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 18h30 às 19h30	R\$80,00	9/2
Balé Clássico	Mariane de Oliveira Ederli	De 7 a 12 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 17h30 às 18h30	R\$80,00	9/2
Balé Clássico	Tamara Barbosa dos Santos Melo	De 3 a 6 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 9h às 10h	R\$80,00	14/2
Balé Clássico	Tamara Barbosa dos Santos Melo	De 7 a 11 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 10h às 11h	R\$80,00	14/2
Balé Mães e Filhas	Tatiane Pazote Chinelli	Maiores de 4 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 18h30 às 19h30	R\$135,00	9/2
Dança Contemporânea	Silvana da Silva Freitas	Maiores de 9 anos	Fevereiro a dezembro, às sextas, das 19h às 20h30	R\$60,00	13/2
Dança de Rua (Street Dance)	Leonardo Ferreira	Maiores de 9 anos	Fevereiro a dezembro, às quartas, das 19h às 20h30	R\$60,00	11/2
Dança de Salão	Francisco Alves da Luz	Maiores de 12 anos	Fevereiro a dezembro, às terças, das 20h às 21h30	R\$100,00 (individual) 180,00 (casal)	10/2
Dança de Salão	Francisco Alves da Luz	Maiores de 12 anos	Fevereiro a dezembro, às quintas, das 20h às 21h30	R\$100,00 (individual) 180,00 (casal)	10/2
Desenho Livre	José Pedro dos Santos	Maiores de 6 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas e quintas, das 19h às 21h	R\$90,00	9/2
Desenho Livre	Paulo Alberto da Silva	Maiores de 8 anos	Fevereiro a Dezembro, aos sábados, das 10h às 12h	R\$90,00	14/2
Inglês (Nível básico)	Tiago de Souza Monteiro de Andrade	Maiores de 12 anos	Fevereiro a Novembro, às quintas, das 19h às 20h30	R\$100,00	12/2
Inglês (Nível Intermediário)	Tiago de Souza Monteiro de Andrade	Maiores de 12 anos	Fevereiro a dezembro, às terças, das 19h às 20h30	R\$100,00	10/2
Jazz Dance	Maria Elizabeth Libório Meirelles Trevisan	De 5 a 8 anos	Fevereiro a dezembro, às sextas, das 17h30 às 18h30	R\$80,00	13/2
Jazz Dance	Silvana da Silva Freitas	Maiores de 9 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 9h30 às 11h	R\$60,00	14/2
Jornada Criativa - Artes Manuais e Cultura Popular	Renata Simone Barreto Maldonado Abdala	Maiores de 12 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 14h às 16h	R\$150,00	9/2
Teatro	Vitor Rafael Spiguel	Maiores de 18 anos	Fevereiro a dezembro, às segundas, das 19h às 21h	R\$80,00	9/2
Teatro para Adolescentes	Thiago Cardoso	De 12 a 17 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 11h30h às 13h30	R\$140,00	14/2
Teatro para Adultos	Denilson Biguete	Maiores de 18 anos	Fevereiro a Dezembro, às terças, das 19h30 às 21h30	R\$140,00	10/2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/12/2025

Edição nº 1930/Ano VIII

Página 8

Teatro para Crianças	Thiago Cardoso	De 6 a 11 anos	Fevereiro a dezembro, aos sábados, das 9h às 11h	R\$140,00	14/2
----------------------	----------------	----------------	--	-----------	------

Código identificador: ca6b4f16-ab9e-4609-aef8-f27343656624

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO Nº 01 TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 84/2025

ORGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente – SP ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRES. PTE – APAE- Protocolo 27.452/2025 OBJETO: Serviço de Atenção Especializada em Saúde no Projeto Centro de Aprendizagem Humana - possibilidades em análise comportamental aplicada e transtorno do espectro autista em crianças e adolescentes FUNDAMENTO: Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$400.000,00 , o prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ASSINATURA: 06/11/2025

Código identificador: 5680028d-8479-43a9-90ed-e13453a6921e

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025

OBJETO: avaliação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de laudos e peças, das câmaras frias, Pregão Eletrônico 101/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: GST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.277.733/0001-54 - RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 419, VILA OCIDENTAL, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de dezembro de 2025

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Código identificador: ea3a9af9-b277-48c7-9adc-12a07a07260c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: TOK DE GLAMOUR COSMÉTICOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 129/2025 OBJETO: fabricação, fornecimento, instalação de cortinas de tecido e fabricação de persianas verticais sob medida VALOR TOTAL R\$ 944.710,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 02/12/2025

Código identificador: 8231a6da-c19c-4cf4-b18c-f6fd6027c605

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Alteração e Cancelamento de Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **12 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: fa51d5ad-27d3-4acc-bbd6-be3ba04b419b

DATA LIMITE PARA PROTOCOLO - INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Considerando a necessidade de encerrar o exercício contábil e o rigor que deve nortear os expedientes relacionados aos pedidos de **Inscrições Municipais** de pessoas físicas e jurídicas, protocolados por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, incluindo as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), informamos que os pedidos referentes ao Cadastro Mobiliário devem ser protocolados até o dia **30 de dezembro de 2025**. Os procedimentos retornarão a partir do dia 12 de janeiro de 2026.



Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: e6f974fa-9145-463b-a9b1-1c17d2530070

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 89/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, higiene e proteção ABERTURA: às 09h00 do dia 05/01/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de dezembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 47d7a619-e434-4424-b0cd-646b5353a8f1

EDITAL Nº 74/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CLEDINEI DE PAULA 10922140898.

CNPJ/CPF: 20.370.856/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 293/2025 - Série "SNN" de 17 de novembro de 2025.

2 - CLEDINEI DE PAULA 10922140898.

CNPJ/CPF: 20.370.856/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 294/2025 - Série "SNN" de 17 de novembro de 2025.

3 - CLEDINEI DE PAULA 10922140898.

CNPJ/CPF: 20.370.856/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 305/2025 - Série "SNN" de 26 de novembro de 2025.

4 - CLEDINEI DE PAULA 10922140898.

CNPJ/CPF: 20.370.856/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 306/2025 - Série "SNN" de 26 de novembro de 2025.

5 - CLEDINEI DE PAULA 10922140898.

CNPJ/CPF: 20.370.856/0001-66

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 307/2025 - Série "SNN" de 26 de novembro de 2025.

6 - ALEXANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA 29418431831.

CNPJ/CPF: 11.660.484/0001-11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 312/2025 - Série "SNN" de 28 de novembro de 2025.

7 - ALEXANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA 29418431831.

CNPJ/CPF: 11.660.484/0001-11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 313/2025 - Série "SNN" de 28 de novembro de 2025.

**8 - ALEXANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA 29418431831.****CNPJ/CPF:** 11.660.484/0001-11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 314/2025 - Série "SNN" de 28 de novembro de 2025.

9 - ALEXANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA 29418431831.**CNPJ/CPF:** 11.660.484/0001-11

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 315/2025 - Série "SNN" de 28 de novembro de 2025.

10 - JESSICA FRANCO VEIGA 22911371828.**CNPJ/CPF:** 33.036.367/0001-14

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 316/2025 - Série "SNN" de 01 de dezembro de 2025.

11 - JEFFERSON MATSUNO DOS SANTOS 36399763800.**CNPJ/CPF:** 30.988.251/0001-97

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 318/2025 - Série "SNN" de 02 de dezembro de 2025.

12 - EB VERONEZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**CNPJ/CPF:** 35.827.942/0001-22

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1189/2025 - Série "AA" de 01 de dezembro de 2025.

Presidente Prudente, 02 de dezembro de 2025.**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 25656610-8377-4607-a26f-b947a9644313

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 101/2025 - avaliação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de laudos e peças, das câmaras frias, figurando como licitante adjudicatária: GST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.277.733/0001-54 - RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 419, VILA OCIDENTAL, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de dezembro de 2025

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário(a) Municipal de Saúde

Código identificador: 7f755a60-b0cd-4448-97bf-0b335da7e177

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/12/2025	81.294,65
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	03/12/2025	161.591,50

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2025.



CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: f1e65cbf-2799-4f4d-bf4c-3dc811c21e57

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 329/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA - Inexigibilidade 15988/2024 OBJETO: prestação de serviços de transbordo de resíduos sólidos urbanos, coletados e autorizados FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 06 de dezembro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 3.078.000,00. O valor totalizado é de R\$ 6.156.000,00, o presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 15988/2024. ASSINATURA: 02/12/2025

Código identificador: 3f5596e4-3ea5-4dac-bfac-ef6d26f87c08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI - OBJETO: manutenção em equipamentos semaforicos - Processo Administrativo 27471/2025 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1 de dezembro de 2025.

Adauto Bibiano da Silva Junior - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Código identificador: e958af26-9bc9-4e12-bf05-52abe40db90e

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 27/11/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 27/11/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 27/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2207/2025	V430237290	ABH5422	INDEFERIDO
2208/2025	T430089515	BTP7D73	INDEFERIDO
2209/2025	V430237026	GJQ7F50	INDEFERIDO
2211/2025	A430091159	GBP8A70	INDEFERIDO
2215/2025	V430237551	QAG9F33	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2025.



ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 2a728ccc-1f51-4578-9276-30f3bdc8e2c3

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 28/11/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 28/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 28/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2223/2025	P430042758	EHH0E69	DEFERIDO
2224/2025	P430042731	EHH0E69	DEFERIDO
2231/2025	T430124150	FRP7F18	INDEFERIDO
2232/2025	T430124148	FRP7F18	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: dab3a6e1-2668-4fff-a339-450ae543f684

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO/COMUNICADO

AVISO / COMUNICADO

A Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação COMUNICA que os processos que requerem análises e que são protocolados via Aprova Digital serão realizados até dia 07/12/2025, após, os protocolos serão interrompidos com retorno previsto para 05/01/2026.

LÁERCIO BATISTA DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Código identificador: 9709b8f2-dcd3-4de4-95da-712b6a605a27

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JONATAS DE OLIVEIRA CANDIDO**Cad. Imóvel:** 0097670001**Irregularidade:** 14 - Muro em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 8473/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 05/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JONATAS DE OLIVEIRA CANDIDO****Cad. Imóvel:** 0097670001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8474/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Providenciar muro de contencao no fundo do imovel. Executar muro de fechamento nos trechos necessarios. Apresentar responsavel tecnico pela obra.**ALEXANDRE CALSADO LOPES****Cad. Imóvel:** 0697330001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8475/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**DIRCE BATISTA DE ARAUJO****Cad. Imóvel:** 0697320001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8476/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**LACER CAPITAL ADM. DE FUNDOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0697310001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8477/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 399,36 UFM**SAO DOMINGOS - PART ADM DE BENS E AGROPECUARIA LTDA****Cad. Imóvel:** 0538815001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8478/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 270,00 UFM**JOSE RODRIGUES DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0757600001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8479/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 225,00 UFM**LUCIANA CESCO MATRICARDI****Cad. Imóvel:** 0751165001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8480/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 240,00 UFM**MILTON LUIZ RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0627090001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8481/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 547,88 UFM**OSWALDO KOITI MIYASAKI****Cad. Imóvel:** 0662290001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8482/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**OSWALDO KOITI MIYASAKI****Cad. Imóvel:** 0662290001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8483/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0663510001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8484/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 443,90 UFM**MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0663510001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8485/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**LUIS OTAVIO PREVIATO****Cad. Imóvel:** 0662990001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8486/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**LUIS OTAVIO PREVIATO****Cad. Imóvel:** 0662990001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8487/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 09/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIS OTAVIO PREVIATO****Cad. Imóvel:** 0662990001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8488/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Deixar calçada livre**GILSON ICHIKAWA****Cad. Imóvel:** 0662980001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8489/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**GILSON ICHIKAWA****Cad. Imóvel:** 0662980001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8490/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0662913001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8491/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025

**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Retirar galhos, folhas, matos do lote, deixando o livre, pois ha proliferacoes caramujos, escorpiones, e outros**ALCIDES MAGRO****Cad. Imóvel:** 0661850001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8492/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 09/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**ALCIDES MAGRO****Cad. Imóvel:** 0661850001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8493/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Somente com Projeto Aprovado deixar 50 da calçada totalmente livre aos pedestres.**EDISON TOSHIO MIYASAKI****Cad. Imóvel:** 0661880001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8494/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**VALDETE MARIA BERTONI DE FREITAS****Cad. Imóvel:** 7417211001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8495/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 300,00 UFM**ADELINO BORGES DE CARVALHO****Cad. Imóvel:** 7417191001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8496/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 333,99 UFM**FERNANDO TELES DE ARAUJO****Cad. Imóvel:** 7407151001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8497/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**FERNANDO TELES DE ARAUJO****Cad. Imóvel:** 7407151001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8498/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel e na calçada.**DIRCE BEZERRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0712227001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8499/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**DIRCE BEZERRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0712227001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8500/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025**Obs:** Remover material reciclado e executar limpeza geral no imóvel**AGUEDA DE PADUA FERREIRA****Cad. Imóvel:** 0298240001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8501/2025 - **Data da Infração:** 02/12/2025**Prazo:** 19/12/2025 - **Valor:** 1138,50 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 04 de Dezembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 0882967b-6199-4b5c-b7b4-e23d79bddb11

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**PORTARIA Nº 02/2025***Dispõe sobre nomeação do Conselho Fiscal***JOSÉ PASCOAL VERNILO**, Diretor-Presidente da Fundação de Educação Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto - FUNDEPI, no uso de suas atribuições legais e**Conforme** o Estatuto da Fundação, em seu Artigo 9º, parágrafo 2º;**NOMEIA** os membros do Conselho Fiscal, que exercerão suas funções gratuitamente, para o mandato de 30/11/2025 a 30/11/2027:

I. Titular: Juliana Polleto Nochi, Suplente: Rafael de Freitas Eger;

II. Titular: Jeferson Paulo Leskevicius Dias, Suplente: Luis Henrique Carvalho Domingues;

III. Titular: Fernando Pereira Castilho, Suplente: Maria de Cássia Omato Pinto.

Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2025.



JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Código identificador: e3b43a14-b181-445f-a78c-fb2a54ee8021

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO 09/2023

CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Processo Administrativo Nº 32.371/2023; OBJETO: Contratação de serviços de operacionalização de programas de estágio de estudantes para a Fundação Inova Prudente. O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir a previsão de realização de Processo Seletivo Público pelo CIEE, inserida por meio da Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2023, uma vez que o órgão contratante optou por realizar o processo de seletivo diretamente. Dessa forma, o contrato volta a contemplar apenas as atividades originalmente pactuadas, referentes à gestão, acompanhamento e administração dos estágios, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. ASSINATURA: 25/11/2025.

Código identificador: eaaead13-c3ee-494a-8842-77a32c8c758f



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-12-04T08:30:00-0300